TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARCELO SIMONI**

CPF/CNPJ: **37.652.289/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:38:50 do dia 02/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: M70V020426093850

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33

Razão Social: MARCELO SIMONI

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031605255645826980

Informação obtida em 24/03/2026 17:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Ano / Número: 2026 / 323

Inscrição Municipal: 8351

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: MARCELO SIMONI
CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 2892

Certidão emitida em: 18/03/2026 **Com validade até:** 16/06/2026 **Data impressão:** 18/03/2026 - 13:19

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI**********
CNPJ 37.652.289/0001-33, estabelecida em Tapejara-RS**********

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Tapejara, 13 de março de 2026 às 13:54

Emitido por: FABIO MORAIS, DIRETOR DE SECRETARIA

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001670100641.

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 13/03/2026 13h54min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001670100641

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2026/834

Dados do Contribuinte

Razão Social:	MARCELO SIMONI
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Endereço:	R MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:	FUNDOS
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TAPEJARA
Estado:	RS
CEP:	99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE,** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 3500

Certidão emitida em: 09/03/2026 **Com validade até:** 07/06/2026 **Data impressão:** 09/03/2026 - 16:41

Prefeitura de Tapejara/RS

Município de Tapejara

Alvará de Licença

2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.

Contribuinte
MARCELO SIMONI

Inscrição Municipal
8351

Fantasia
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA

Natureza
Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF
37.652.289/0001-33

Atividades

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.

02.01.00000013

Data de fundação
18/06/2021

Data de validade
25/02/2027

Endereço
RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
CENTRO
TAPEJARA-RS
99950-000

Observações
ALVARÁ PROVISÓRIO. PENDENTE DE APPCI, HABITE-SE E LICENÇA AMBIENTAL.

Alterações cadastrais ou encerramentos das atividades, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.
Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.

Adriana Bueno Artuzi
Secretária de Finanças
Município de Tapejara/RS

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33

Razão Social: MARCELO SIMONI

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022521085645826908

Informação obtida em 05/03/2026 14:57:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/5221

Dados do Contribuinte

Razão Social:	MARCELO SIMONI
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Endereço:	R MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:	FUNDOS
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TAPEJARA
Estado:	RS
CEP:	99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE,** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 7046

Certidão emitida em: 11/12/2025 **Com validade até:** 11/03/2026 **Data impressão:** 11/12/2025 - 09:49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Municipal

Ano / Número: 2025 / 1321

Inscrição Municipal: 8351

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

Dados do Contribuinte

Proprietário: MARCELO SIMONI
CNPJ/CPF: 37.652.289/0001-33
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
CEP: 99950-000

Dados da Atividade

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

Dígito Verificador: 6571

Certidão emitida em: 19/12/2025 **Com validade até:** 19/03/2026 **Data impressão:** 19/12/2025 - 17:58

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCELO SIMONI**

CPF/CNPJ: **37.652.289/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:11:26 do dia 01/08/2023 , com validade até o dia 31/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: FzXPUtm9jSawzWILy3vz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2023 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.652.289/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B8.33D4.CD7A.2492 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Certidão nº: 70808687/2025
Expedição: 19/11/2025, às 15:19:36
Validade: 18/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.652.289/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO SIMONI
CNPJ: 37.652.289/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:53 do dia 13/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2026.
Código de controle da certidão: **3BFD.6514.96A9.649A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços ao setor de trânsito, neste caso, relacionados aos produtos: super cones barril, no procedimento licitatório edital 034/2022, edital 009/2022, ordem de compra 847/2022, sendo emitida as notas fiscais nºs 076/22 e 213/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórios, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Penha - SC até a presente data.

Penha, 16 de janeiro de 2023.

Maurilio A. Duarte
Mat. 4766
Secretário de Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de Penha

Maurilio Antonio Duarte
CPF nº 924.487.479-20
Município de Penha - SC
CNPJ 83.102.327/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 13 de fevereiro 2022

PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102

Assinado de forma digital por PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102
Dados: 2022.05.27 16:53:43 -03'00'

.....

PONTOS E BORDADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material de frascos plasticos e álcool gel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 13 de fevereiro 2022

.....

PONTOS E BORDADOS

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 E com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, comunicação e sacolas plásticas e de papel, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

TAPEJARA, 10 de julho de 2022

PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102

Assinado de forma digital por PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102
Dados: 2022.07.11 11:39:04 -03'00'

.....

PONTOS E BORDADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório 2022 (pregão eletrônico), empenho 15551/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 00099/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Cruz Alta/RS até a presente data.

Cruz Alta, 13 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cruz Alta
CNPJ: 88.775.390.00001-12
Ana Claudia Bellina Teixeira
Responsável setor compras e Almoxarifado

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA BELLINA TEIXEIRA
Data: 14/12/2022 09:16:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Av. Pref. Frederico Heyse, 1386, CEP 89300-072
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Telefone (47) 3641-4020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.289/0001-33, estabelecida na Rua Manoel Teixeira, nº 50, bairro centro, na cidade de Tapejara, Estado de Rio Grande do Sul, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos: material de trânsito/tubos galvanizados, no procedimento licitatório pregão 091/2022, Ata, 222/2022, edital 141/2022, autorização de fornecimento 724/2022, pré-empenho 740/2022, sendo emitida a nota fiscal nº 0083/2022 do respectivo material. Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima foram satisfatórias e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando nos nossos registros e nada superveniente que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade dos serviços/produtos junto ao Município de Mafra - SC até a presente data.

Mafra, 13 de dezembro de 2022.

Marciano Lazarino Veiga
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
CPF nº 019.992.049-49
Município de Mafra - SC
CNPJ: 83.102.509/0001-72

Prefeitura de Tapejara/RS

Município de Tapejara

Alvará de Licença

2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.

Contribuinte
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Inscrição Municipal
8351

Fantasia
SIMONI PUBLICIDADE

Natureza
Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF
37.652.289/0001-33

Atividades

IMPRES. DE MAT. PARA OUTROS USOS; DE MAT. PARA USO PUBLICITÁRIO; FAB. DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANT.; FABR. DE EQUIP. PARA SINALIZAÇÃO E ALARME; MONT. DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONT. E INST. DE SISTEMAS E EQUIP. DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE JORNAIS E REVISTAS; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTER.; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA

02.01.00000013

Data de fundação
18/06/2021

Data de validade
Definitivo

Endereço
RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
CENTRO
TAPEJARA-RS
99950-000

Observações

Alterações cadastrais ou encerramentos das atividades, deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.
Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.

Tapejara - RS -05/01/2023

Jovania T. Carissimi
Secretaria da Fazenda
Municipio Tapejara/RS

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal
"SECRETÁRIO DESIGNADO CFE DECRETO Nº 5096 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022".

JOVANIA TOGNON CARISSIMI
Secretária da Fazenda

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCELO SIMONI**

CPF/CNPJ: **977.786.130-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:50:56 do dia 18/02/2025 , com validade até o dia 20/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: glCQOc2CymdRBd7UjWeh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/01/2026 às 09:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.652.289/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 697C.AA3E.EDB6.D726 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2439180628

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCELO SIMONI

1ª HABILITAÇÃO
23/06/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/05/1982, TAPEJARA, RS

4a DATA EMISSÃO
26/08/2022

4b VALIDADE
11/08/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
4036920173 SSP/DI RS

4d CPF
977.786.130-34

5 Nº REGISTRO
01329053307

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS SIMONI
MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		11/08/2032	
A1			
B		11/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
75150449464
RS260088331

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

2439180628

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA013290533<075<<<<<<<<<<<<
8205155M3208117BRA<<<<<<<<<<<4
MARCELO<<SIMONI<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.652.289/0001-33 **MATRIZ**		**08/07/2020**

NOME EMPRESARIAL
MARCELO SIMONI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA	**ME**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL TEIXEIRA	**50**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	**CENTRO**	**TAPEJARA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM	**(54) 3344-1552/ (54) 9996-3216**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2026** às **16:06:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADEMIR COMIRAN
REGISTRO..... : RS-061554/O-4
CATEGORIA..... : TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.480.300-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 11/06/2025 as 09:25:41.
Válido até: 09/09/2025.
Código de Controle: 992002.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



ANEXO V
DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES
ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

Nome completo: PAMELA CANALI ,
RG nº: 8091446339, CPF nº: 017.733.390-10 CRC nº 096184/0-5
DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante
MARCELO SIMONI , interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 31/2026, atende os índices econômicos previstos neste edital.

Tapejara, 23 de fevereiro de 2026.

PAMELA CANALI:01773339010

Assinado de forma digital por PAMELA CANALI:01773339010
Dados: 2026.02.23 16:45:26 -03'00'

(Nome/assinatura profissional da área contábil)
CRC Nº 096184 / 0-5

OBS: Esta declaração poderá ser substituída pelos índices econômicos do balanço
patrimonial devidamente assinados pelo Contado



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA – PMMC

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO : Banco Inter 077
PIX: 37652289000133
Nº DA AGÊNCIA: 0001
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 27005122-8

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Marcelo Simoni
CARGO OU FUNÇÃO: Proprietário
IDENTIDADE Nº: 4036920173
CPF/MF Nº.: 97778613034

3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA E-MAIL:

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões
E-MAIL: **atendimento.simoni@gmail.com**

1. **Obs.: Informar apenas 1 (um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado somente o primeiro da lista.**

2. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL:
Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário do

"Contrato", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, caso assim solicitado.

Tapejara RS 15 de março de 2023

Marcelo Simoni

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.03.15 16:51:14 -03'00'

DECLARAÇÕES NOVA LEGILAÇÃO

Eu, Marcelo Simoni, na condição de (qualificação civil) **REPRESENTANTE LEGAL** da empresa Marcelo Simoni inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 37,652,289,0001,33, com sede no município de Tapejara, Estado RS, no Endereço rua Manoel teixeira **50 CEP 99950-000**
DECLARO,

a) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

b) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

e) Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

f) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

g) Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

h) Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 03 dias úteis.

Todas previstas em lei e em normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tapejara 19 de março de 2024

MARCELO SIMONI:37652289000133

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:37652289000133
Dados: 2024.03.23 13:15:05 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000
tapejara rs - 54 3344 1552



DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Simoni Indústria Gráfica LTDA, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Tapejara RS, 07 de janeiro 2023.

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133

Assinado de forma digital por SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA:37652289000133
Dados: 2023.01.07 09:38:32 -03'00'

CONTRATADA

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa Marcelo Simoni, inscrita no CNPJ sob o número 37.652.289/0001-33, está enquadrada como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Marcelo Simoni, inscrita no CNPJ sob o número 37.652.289/0001-33, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. Marcelo Simoni CPF 977.786.130-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

MARCELO SIMONI:37652289000133

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:37652289000133
Dados: 2025.06.11 19:12:26 -03'00'

Marcelo Simoni

977786130-34

4036920173

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2025.06.11 10:27:02 -03'00'

Ademir Comiran

568.480.300-82

CRC/RS 61554

Ilmo. Sr.

Marcelo Simoni, com sede na **Rua Manoel Teixeira, 50**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.652.289/0001-33,** DECLARA à, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da
Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

MARCELO SIMONI:37652289000133

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:37652289000133
Dados: 2024.12.11 14:01:14 -03'00'

Marcelo Simoni



ANEXO X – MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

1. Para finalidade da efetiva participação da LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelará e responsabilizarseá pela proteção de dados e privacidade.

2. A LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

3. O MUNICÍPIO e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o farão de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

4. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

5. É vedado a LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste, e em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

6. A LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, por inobservância à LGPD.

8. A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao

Município e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.



9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

11. Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

12. Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

13. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o MUNICÍPIO, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, entre outros que possam ser exigidos para a execução contratual.

14. A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo MUNICÍPIO.

15. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Tapejara RS, 26 de fevereiro de 2026

MARCELO SIMONI:37652289000133

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:37652289000133
Dados: 2026.02.26 10:57:21 -03'00'



ANEXO III - Modelo de Declaração Conjunta

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: I - a inexistência
de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei
Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021. VII - a responsabilidade
pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nasconvenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art.
63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°,
XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado,
observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei
14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com
dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21) Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de
maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,
informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de
trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023)
IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de
controle registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

TAPEJARA RS 19 DE DEZEMBRO DE 2025

EMPRESA MARCELO SIMONI – CNPJ 37652289000133

MARCELO SIMONI:37652289000133
Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:37652289000133
Dados: 2025.12.19 16:24:08 -03'00'

Assinatura Digital:

.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/01/2023

Identificação	
CAD ICMS	138/0052901
CNPJ	37.652.289/0001-33
Razão Social	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Nome Fantasia	SIMONI PUBLICIDADE

Endereço			
Logradouro	RUA MANOEL TEIXEIRA		
Número	50	**Complemento**	FUNDOS
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	TAPEJARA	**U.F.**	RS
CEP	99950-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	5 ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
CNAE Fiscal	2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	09/07/2021		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO
8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PROCESSO LICITAÓRIO ano 2026 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa Marcelo Simoni ME**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33 **Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:simonipublicidade@gmail.com, propõe, conforme do edital, *CREDENCIAMENTO***

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletronico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ***Marcelo Simoni***, CNPJ nº ***37.652.289/0001-33***, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(***PROCURAÇÃO)***

Por este instrumento particular de Procuração, a ***Marcelo Simoni***, CNPJ nº ***37.652.289/0001-33*** e Inscrição Estadual sob o nº

138/0052901..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO empresa ***Marcelo Simoni***, CNPJ nº ***37.652.289/0001-33*** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre

plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES empresa ***Marcelo Simoni***, CNPJ nº ***37.652.289/0001-33*** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE empresa ***Marcelo Simoni***, CNPJ nº ***37.652.289/0001-33*** Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

DADOS dados bancários:
Razão Social: SIMONI IND. GRÁFICA LTDA
CNPJ: 37.652.289/0001-33
Banco: INTER - 077
Agência: 0001
Conta: 27005122-8
Chave PIX: 376522890001-33 OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011

D**ECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa ***Marcelo Simoni***, CNPJ nº ***37.652.289/0001-33***, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Marcelo Simoni, CNPJ nº ***37.652.289/0001-33***, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL ***Marcelo Simoni***, CNPJ nº ***37.652.289/0001-33*** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Marcelo Simoni, CNPJ nº ***37.652.289/0001-33*** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

Marcelo Simoni, CNPJ nº ***37.652.289/0001-33*** **sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().**

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa ***Marcelo Simoni***, CNPJ nº ***37.652.289/0001-33***, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa ***Marcelo Simoni***, CNPJ nº ***37.652.289/0001-33***, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participaçã o na Licitaçã o, modalidade PREGÃO ELETRÔ NICO, que a licitante ***Marcelo Simoni*** CNPJ nº ***37.652.289/0001-33*** está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

Assunto: Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa ***Marcelo Simoni***, CNPJ nº ***37.652.289/0001-33***, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e em quais esferas, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.

A empresa MARCELO SIMONI ME , CNP] n 37.652.289/0001-33, sediada RUA MANOEL TEIXEIRA 50 TAPEJARA RS — CEP 99950-000, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, Observando o disposto nos incisos III e IV do art. 12 e no inciso III do art. 59 da Constituição Federal.

Tapejara, 2026

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS – Marcelo Simoni**, CNPJ nº** 37.652.289/0001-33
Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail: simonipublicidade@gmail.com

MARCELO SIMONI:37652289000133

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:37652289000133
Dados: 2026.02.26 10:54:12 -03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MARCELO SIMONI**

CNPJ base: **37.652.289/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39556720**
Autenticação: **49993972**

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI**********
CNPJ 37.652.289/0001-33, estabelecida em Tapejara-RS**********

** A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Tapejara, 23 de fevereiro de 2026 às 14:11

Emitido por: FABIO MORAIS, DIRETOR DE SECRETARIA

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001661865471.

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 23/02/2026 14h11min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001661865471

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.652.289/0001-33

Razão Social: MARCELO SIMONI

Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020603035645826987

Informação obtida em 14/02/2026 15:29:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MARCELO SIMONI**

CPF/CNPJ: **37.652.289/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:10:41 do dia 03/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 8M9S030326141041

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARCELO SIMONI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 347.785,37	R$ 1.059.926,28
ATIVO CIRCULANTE		R$ 347.785,37	R$ 1.059.926,28
DISPONIBILIDADE		R$ 347.078,01	R$ 1.057.565,71
CAIXAS		R$ 191.155,93	R$ 915.878,29
CAIXA GERAL		R$ 191.155,93	R$ 915.878,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 155.922,08	R$ 141.687,42
BANCO C6		R$ 155.922,08	R$ 0,00
BANCO INTER		R$ 0,00	R$ 141.687,42
ESTOQUES		R$ 707,36	R$ 2.360,57
ESTOQUE DE MATERIAIS		R$ 707,36	R$ 2.360,57
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 707,36	R$ 2.360,57
PASSIVO		R$ 347.785,37	R$ 1.059.926,28
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 29.842,92	R$ 21.006,28
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 29.842,92	R$ 21.006,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 5.069,49
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.894,69
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 1.711,04
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 847,86
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 863,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 15.254,94	R$ 14.225,75
ICMS ST/AT S/ COMPRAS A RECOLHER		R$ 789,10	R$ 0,00
ICMSA S/ COMPRAS A RECOLHER		R$ 5.578,19	R$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R$ 8.887,65	R$ 14.225,75
FORNECEDORES		R$ 14.587,98	R$ 0,00
DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA		R$ 13.126,85	R$ 0,00
INDUSTRIA DE CONFECCOES CANCAO LTDA		R$ 507,45	R$ 0,00
PERFYACO METAIS LTDA		R$ 953,68	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 317.942,45	R$ 1.038.920,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL MARCELO SIMONI		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
RESERVAS		R$ 207.942,45	R$ 928.920,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 207.942,45	R$ 928.920,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 207.942,45	R$ 928.920,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.33.D4.1D.4B.D7.AC.45.7C.A6.84.5A.07.23.1F.0F.D9.90.D1.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARCELO SIMONI
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.059.926,28	R$ 2.356.016,32
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.059.926,28	R$ 2.351.669,88
DISPONIBILIDADE		R$ 1.057.565,71	R$ 259.038,82
CAIXAS		R$ 915.878,29	R$ 96.867,71
CAIXA GERAL		R$ 915.878,29	R$ 96.867,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 141.687,42	R$ 141.361,65
BANCO INTER		R$ 141.687,42	R$ 141.010,42
SICREDI		R$ 0,00	R$ 351,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 20.809,46
SICREDI CONTA APLICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 20.809,46
VALORES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 1.377.132,33
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 1.372.141,40
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA		R$ 0,00	R$ 1.700,00
BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		R$ 0,00	R$ 3.400,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		R$ 0,00	R$ 5.250,00
FDUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TAMARANA		R$ 0,00	R$ 867,90
FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO - FSPSCE		R$ 0,00	R$ 640,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANIACU		R$ 0,00	R$ 5.445,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 5.040,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 150,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		R$ 0,00	R$ 630,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		R$ 0,00	R$ 1.023,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.926,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 5.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO		R$ 0,00	R$ 2.744,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR		R$ 0,00	R$ 3.572,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUPIONOPOLIS		R$ 0,00	R$ 1.870,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARATAIZES		R$ 0,00	R$ 7.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA		R$ 0,00	R$ 5.320,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAL		R$ 0,00	R$ 5.390,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE		R$ 0,00	R$ 2.890,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES		R$ 0,00	R$ 4.735,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA		R$ 0,00	R$ 597,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO FILHO		R$ 0,00	R$ 2.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PARAISO		R$ 0,00	R$ 3.959,70
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TIMBO		R$ 0,00	R$ 2.669,50

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARCELO SIMONI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 759.946,86	R$ 1.790.228,36
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R$ 720.188,37	R$ 1.775.171,99
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R$ 39.758,49	R$ 15.056,37
(-) (-) Deduções das Receitas		R$ (125.366,08)	R$ (322.969,19)
(-) Devoluções e abatimentos		R$ (98.530,97)	R$ (180.187,51)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (98.530,97)	R$ (180.187,51)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R$ (26.835,11)	R$ (142.781,68)
(-) SIMPLES S/ VENDAS		R$ (26.835,11)	R$ (142.781,68)
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (399.286,64)	R$ (347.574,72)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (390.000,00)	R$ (332.748,75)
(-) CUSTOS ICMS S/ COMPRAS		R$ (9.286,64)	R$ (14.825,97)
Lucro Bruto		R$ 235.294,14	R$ 1.119.684,45
(-) (-) Despesas Operacionais		R$ (26.583,41)	R$ (190.764,45)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (0,00)	R$ (87.750,45)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIOS		R$ (0,00)	R$ (6.183,66)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (10.636,29)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (5.483,17)
(-) PRO-LABORE		R$ (0,00)	R$ (13.164,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (52.283,33)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R$ (26.264,44)	R$ (102.944,89)
(-) DESPESA COM FRETES		R$ (20.506,10)	R$ (36.256,93)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (2.454,46)	R$ (53.543,21)
(-) HONORARIOS CONTADOR		R$ (0,00)	R$ (5.550,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (1.455,88)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R$ (1.848,00)	R$ (7.594,75)
(-) Despesas Financeiras		R$ (318,97)	R$ (69,11)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (32,10)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (2,02)	R$ (37,01)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (316,95)	R$ (0,00)
Resultado Operacional Líquido		R$ 208.710,73	R$ 928.920,00
Resultado Antes do IR		R$ 208.710,73	R$ 928.920,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 208.710,73	R$ 928.920,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.33.D4.1D.4B.D7.AC.45.7C.A6.84.5A.07.23.1F.0F.D9.90.D1.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MARCELO SIMONI		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 1.790.228,36	R$ 1.784.666,54
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.768.689,10
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R$ 1.775.171,99	R$ 10.933,44
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R$ 15.056,37	R$ 5.044,00
(-) (-) Deduções das Receitas		R$ (322.969,19)	R$ (238.556,84)
(-) Devoluções e abatimentos		R$ (180.187,51)	R$ (77.270,68)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (180.187,51)	R$ (77.270,68)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R$ (142.781,68)	R$ (161.286,16)
(-) (-) SIMPLES S/ VENDAS		R$ (142.781,68)	R$ (161.286,16)
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (347.574,72)	R$ (1.939,76)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (332.748,75)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS ICMS S/ COMPRAS		R$ (14.825,97)	R$ (1.939,76)
Lucro Bruto		R$ 1.119.684,45	R$ 1.544.169,94
(-) (-) Despesas Operacionais		R$ (190.764,45)	R$ (285.293,85)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (87.750,45)	R$ (128.908,08)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIOS		R$ (6.183,66)	R$ (11.372,46)
(-) FERIAS		R$ (10.636,29)	R$ (8.521,30)
(-) FGTS		R$ (5.483,17)	R$ (8.019,63)
(-) PRO-LABORE		R$ (13.164,00)	R$ (16.944,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (52.283,33)	R$ (84.050,69)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R$ (102.944,89)	R$ (156.823,75)
(-) DESPESA COM FRETES		R$ (36.256,93)	R$ (64.024,53)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (53.543,21)	R$ (61.447,84)
(-) HONORARIOS CONTADOR		R$ (5.550,00)	R$ (677,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R$ (7.594,75)	R$ (30.551,10)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (123,28)
(-) Despesas Financeiras		R$ (69,11)	R$ (373,42)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (32,10)	R$ (54,74)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (37,01)	R$ (47,61)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (271,07)
Receitas Financeiras		R$ (0,00)	R$ 811,40
JUROS ATIVOS		R$ 0,00	R$ 811,40
Resultado Operacional Líquido		R$ 928.920,00	R$ 1.258.876,09
Resultado Antes do IR		R$ 928.920,00	R$ 1.258.876,09
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 928.920,00	R$ 1.258.876,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.5D.4D.ED.C3.70.8C.E2.7A.4C.FB.FC.86.08.F4.53.20.1F.C8.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS

Pela presente, declaramos, através de profissional habilitado da área contábil, que a empresa MARCELO SIMONI, inscrita no CNPJ 37.652.289/0001-33, atende aos índices econômicos dos balanços contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigidos no edital e, portanto, possui capacidade econômico-financeira para execução do objeto do certame, através da aplicação das fórmulas abaixo.

2023

LG= **1.059.926,28 + 0 = 50,47**

21.006,28 + 0

SG= **1.059.926,28 + 0= 50,47**

21.006,28 + 0

LC= **1.059.926,28 +0 = 50,47**

21.006,28+0

2024

$$LG = \frac{2.351.669,88 + 4.346,44}{58.220,23} = \frac{2.356.016,32}{58.220,23} \approx \boxed{40,45}$$

$$SG = \frac{2.356.016,32}{58.220,23} \approx \boxed{40,45}$$

$$LC = \frac{2.351.669,88}{58.220,23} \approx \boxed{40,39}$$

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2025.06.11 10:01:31 -03'00'

ÍNDICES FINANCEIRO SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA 2023

CNPJ:37.652.289/0001-33

LIQUIDEZ GERAL = R$ 50,45

1.059.926,28 / 21.006,28 = 50,45

SOLVÊNCIA GERAL = R$ 50,45

1.059.926,28 /21.006,28 = 50,45

LIQUIDEZ CORRENTE = R$ 50,45

1.059.926,28 / 21.006,28 = 50,45

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2024.07.01 09:11:44 -03'00'

ADEMIR COMIRAN
CRC/RS 61554
CPF: 568.480.300-82

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS

Pela presente, declaramos, através de profissional habilitado da área contábil, que a empresa MARCELO SIMONI, inscrita no CNPJ 37.652.289/0001-33, atende aos índices econômicos dos balanços contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigidos no edital e, portanto, possui capacidade econômico-financeira para execução do objeto do certame, através da aplicação das fórmulas abaixo.

2023

LG= **1.059.926,28 + 0 = 50,47**

21.006,28 + 0

SG= **1.059.926,28 + 0= 50,47**

21.006,28 + 0

LC= **1.059.926,28 +0 = 50,47**

21.006,28+0

2024

$$LG = \frac{2.351.669,88 + 4.346,44}{58.220,23} = \frac{2.356.016,32}{58.220,23} \approx \boxed{40,45}$$

$$SG = \frac{2.356.016,32}{58.220,23} \approx \boxed{40,45}$$

$$LC = \frac{2.351.669,88}{58.220,23} \approx \boxed{40,39}$$

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2025.06.11 10:01:31 -03'00'

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, MARCELO SIMONI, é uma pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro de Tapejara – RS, cujo atividade é Impressão de material para outros usos publicitários.

O ato constitutivo da empresa foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Balanço Patrimonial

Ativo Circulante e Não Circulante: Os saldos são referentes aos bens e direitos existentes em Caixa, Bancos, estoque de mercadorias e imobilizados registrado pelo custo de aquisição.

Passivo Circulante e Não Circulante: São as obrigações a pagar que a empresa tem com funcionários, impostos, fornecedores de mercadorias, pró-labore e honorários. A longo prazo financiamento bancário.

Capital Social: O Capital Social da empresa é de 110.000,00 (cento e dez mil), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil) cotas parte no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

No DRE são demonstradas as receitas com vendas das mercadorias, prestação de serviço, diminuídas de suas respectivas despesas, impostos, custo das mercadorias vendidas, despesas operacionais, resultando LUCRO ao final do exercício de 2023.

DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido

O Demonstrativo das Mutações do Património Líquido evidencia todo o movimento das contas do Patrimônio Líquido do exercício, todo o aumento ou diminuição dessas contas são demonstrada nesse demonstrativo.

DLPA – Demonstração dos Lucros ou prejuízos Acumulados

Nesse demonstrativo são demonstrada o saldo acumulado dos lucros e Prejuízos Acumulado somando com o resultado do exercício, resultando a saldo final do Lucros e Prejuízos Acumulados.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Demonstrativo de fluxo de caixa e pelo modo indireto, onde demonstra toda a movimentação do caixa durante o ano, todo o dinheiro que entrou, como também todo o dinheiro que saiu do caixa.

Tapejara, 31 de Dezembro de 2023.

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2024.07.01 09:18:10 -03'00'

Marcelo Simoni
EMPRESÁRIO
CPF: 977.786.130-34

Ademir Comiran
Reg. No CRC-RS sob o nº 61554
CPF:568.480.300-82

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, MARCELO SIMONI, é uma pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro de Tapejara – RS, cujo atividade é Impressão de material para outros usos publicitários.

O ato constitutivo da empresa foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Balanço Patrimonial

Ativo Circulante e Não Circulante: Os saldos são referentes aos bens e direitos existentes em Caixa, Bancos, estoque de mercadorias e imobilizados registrado pelo custo de aquisição.

Passivo Circulante e Não Circulante: São as obrigações a pagar que a empresa tem com funcionários, impostos, fornecedores de mercadorias, pró-labore e honorários. A longo prazo financiamento bancário.

Capital Social: O Capital Social da empresa é de 110.000,00 (cento e dez mil), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil) cotas parte no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

No DRE são demonstradas as receitas com vendas das mercadorias, prestação de serviço, diminuídas de suas respectivas despesas, impostos, custo das mercadorias vendidas, despesas operacionais, resultando LUCRO ao final do exercício de 2024.

DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido

O Demonstrativo das Mutações do Património Líquido evidencia todo o movimento das contas do Patrimônio Líquido do exercício, todo o aumento ou diminuição dessas contas são demonstradas nesse demonstrativo.

MARCELO SIMONI:37652289000133
Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:37652289000133
Dados: 2025.09.04 16:45:52 -03'00'

DLPA – Demonstração dos Lucros ou prejuízos Acumulados

Nesse demonstrativo são demonstrada o saldo acumulado dos lucros e Prejuízos Acumulado somando com o resultado do exercício, resultando a saldo final do Lucros e Prejuízos Acumulados.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Demonstrativo de fluxo de caixa e pelo modo indireto, onde demonstra toda a movimentação do caixa durante o ano, todo o dinheiro que entrou, como também todo o dinheiro que saiu do caixa.

Tapejara, 31 de Dezembro de 2024.

MARCELO SIMONI:37652289000133

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:37652289000133
Dados: 2025.09.04 16:46:04 -03'00'

Marcelo Simoni
EMPRESÁRIO
CPF: 977.786.130-34

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2025.06.12 08:20:55 -03'00'

Ademir Comiran
Reg. No CRC-RS sob o nº 61554
CPF:568.480.300-82

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43208699703	37.652.289/0001-33	

NOME EMPRESARIAL
MARCELO SIMONI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AB.33.D4.1D.4B.D7.AC.45.7C.A6.84.5A.07.23.1F.0F.D9.90.D1.32

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	434548672924394245930772	19/06/2024 a 19/06/2025	Não
Procurador	56848030082	ADEMIR COMIRAN:56848030082	434548672924394245930772	19/06/2024 a 19/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AB.33.D4.1D.4B.D7.AC.45.7C.A6.84.5A
.07.23.1F.0F.D9.90.D1.32-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 14:24:03

D8.21.8C.21.B0.CA.18.4B
D5.38.15.E9.4F.88.3C.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43208699703	37.652.289/0001-33	
NOME EMPRESARIAL		
MARCELO SIMONI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
80.5D.4D.ED.C3.70.8C.E2.7A.4C.FB.FC.86.08.F4.53.20.1F.C8.16	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	56848030082	ADEMIR COMIRAN: 56848030082	434548672924394245930772	19/06/2024 a 19/06/2025	Não
Procurador	56848030082	ADEMIR COMIRAN: 56848030082	434548672924394245930772	19/06/2024 a 19/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

80.5D.4D.ED.C3.70.8C.E2.7A.4C.FB.
FC.86.08.F4.53.20.1F.C8.16-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2025 às 14:29:57

08.0E.C5.BF.67.F6.60.99
D7.FC.ED.ED.E2.F5.0C.
62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MARCELO SIMONI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARCELO SIMONI
NIRE	43208699703
CNPJ	37.652.289/0001-33
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TAPEJARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6221

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARCELO SIMONI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6221
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.33.D4.1D.4B.D7.AC.45.7C.A6.84.5A.07.23.1F.0F.D9.90.D1.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MARCELO SIMONI		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARCELO SIMONI
NIRE	43208699703
CNPJ	37.652.289/0001-33
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TAPEJARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8844

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARCELO SIMONI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8844
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.5D.4D.ED.C3.70.8C.E2.7A.4C.FB.FC.86.08.F4.53.20.1F.C8.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARCELO SIMONI
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.059.926,28	R$ 2.356.016,32
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.059.926,28	R$ 2.351.669,88
DISPONIBILIDADE		R$ 1.057.565,71	R$ 259.038,82
CAIXAS		R$ 915.878,29	R$ 96.867,71
CAIXA GERAL		R$ 915.878,29	R$ 96.867,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 141.687,42	R$ 141.361,65
BANCO INTER		R$ 141.687,42	R$ 141.010,42
SICREDI		R$ 0,00	R$ 351,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 20.809,46
SICREDI CONTA APLICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 20.809,46
VALORES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 1.377.132,33
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 1.372.141,40
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA		R$ 0,00	R$ 1.700,00
BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		R$ 0,00	R$ 3.400,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		R$ 0,00	R$ 5.250,00
FDUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TAMARANA		R$ 0,00	R$ 867,90
FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO - FSPSCE		R$ 0,00	R$ 640,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANIACU		R$ 0,00	R$ 5.445,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 5.040,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 150,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		R$ 0,00	R$ 630,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		R$ 0,00	R$ 1.023,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.926,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 5.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO		R$ 0,00	R$ 2.744,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR		R$ 0,00	R$ 3.572,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUPIONOPOLIS		R$ 0,00	R$ 1.870,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 0,00	R$ 7.900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.5D.4D.ED.C3.70.8C.E2.7A.4C.FB.FC.86.08.F4.53.20.1F.C8.16-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARCELO SIMONI
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARATAIZES			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA		R$ 0,00	R$ 5.320,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAL		R$ 0,00	R$ 5.390,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE		R$ 0,00	R$ 2.890,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES		R$ 0,00	R$ 4.735,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA		R$ 0,00	R$ 597,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO FILHO		R$ 0,00	R$ 2.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PARAISO		R$ 0,00	R$ 3.959,70
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TIMBO		R$ 0,00	R$ 2.669,50
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANCA - FMTS		R$ 0,00	R$ 91.586,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 5.475,00
MUNICIPIO DE AGROLANDIA		R$ 0,00	R$ 3.900,00
MUNICIPIO DE AGUA SANTA		R$ 0,00	R$ 486,00
MUNICIPIO DE AJURICABA		R$ 0,00	R$ 2.518,00
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA		R$ 0,00	R$ 9.250,00
MUNICIPIO DE ALTO JEQUITIBA		R$ 0,00	R$ 995,40
MUNICIPIO DE ANCHIETA		R$ 0,00	R$ 1.899,12
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS		R$ 0,00	R$ 19.230,00
MUNICIPIO DE ARCEBURGO		R$ 0,00	R$ 2.800,00
MUNICIPIO DE ARICANDUVA		R$ 0,00	R$ 2.160,00
MUNICIPIO DE ASCURRA		R$ 0,00	R$ 19.999,99
MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA		R$ 0,00	R$ 15.000,00
MUNICIPIO DE BALNEARIO PINHAL		R$ 0,00	R$ 14.707,74
MUNICIPIO DE BARBACENA		R$ 0,00	R$ 5.200,00
MUNICIPIO DE BARRA DO RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 750,00
MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO		R$ 0,00	R$ 4.200,00
MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE		R$ 0,00	R$ 4.167,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO		R$ 0,00	R$ 3.696,00
MUNICIPIO DE BORBOREMA		R$ 0,00	R$ 480,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARCELO SIMONI
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO SUL		R$ 0,00	R$ 3.279,80
MUNICIPIO DE CAJATI		R$ 0,00	R$ 3.250,00
MUNICIPIO DE CAJURU		R$ 0,00	R$ 10.570,00
MUNICIPIO DE CAMBE		R$ 0,00	R$ 10.055,50
MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE		R$ 0,00	R$ 15.840,00
MUNICIPIO DE CAMPO BELO		R$ 0,00	R$ 11.760,00
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE		R$ 0,00	R$ 8.950,00
MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO		R$ 0,00	R$ 3.239,50
MUNICIPIO DE CANDIDO MOTA		R$ 0,00	R$ 5.025,00
MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA		R$ 0,00	R$ 2.220,00
MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA		R$ 0,00	R$ 32.435,50
MUNICIPIO DE CASTRO		R$ 0,00	R$ 4.700,00
MUNICIPIO DE CELSO RAMOS		R$ 0,00	R$ 1.275,00
MUNICIPIO DE CERRO GRANDE DO SUL		R$ 0,00	R$ 17.675,00
MUNICIPIO DE CIDREIRA		R$ 0,00	R$ 33.454,00
MUNICIPIO DE CLAUDIO		R$ 0,00	R$ 4.200,00
MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 3.995,00
MUNICIPIO DE COMODORO		R$ 0,00	R$ 14.280,00
MUNICIPIO DE CONQUISTA		R$ 0,00	R$ 1.530,00
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE		R$ 0,00	R$ 5.880,00
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS		R$ 0,00	R$ 2.590,00
MUNICIPIO DE CRISTINA		R$ 0,00	R$ 8.572,20
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO		R$ 0,00	R$ 1.200,00
MUNICIPIO DE CRUZEIRO		R$ 0,00	R$ 7.750,00
MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS		R$ 0,00	R$ 6.800,00
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS		R$ 0,00	R$ 1.071,00
MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO		R$ 0,00	R$ 1.300,00
MUNICIPIO DE ELDORADO DO SUL		R$ 0,00	R$ 1.397,00
MUNICIPIO DE ESMERALDAS		R$ 0,00	R$ 685,00
MUNICIPIO DE ESTACAO		R$ 0,00	R$ 1.915,00
MUNICIPIO DE ESTRELA		R$ 0,00	R$ 468,00
MUNICIPIO DE FAROL		R$ 0,00	R$ 187,90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARCELO SIMONI
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE FARROUPILHA		R$ 0,00	R$ 29.090,64
MUNICIPIO DE GASPAR		R$ 0,00	R$ 1.642,50
MUNICIPIO DE GETULIO VARGAS		R$ 0,00	R$ 5.790,00
MUNICIPIO DE GRAVATAI		R$ 0,00	R$ 36.000,00
MUNICIPIO DE GUARAMIRIM		R$ 0,00	R$ 938,00
MUNICIPIO DE HUMAITA		R$ 0,00	R$ 15.745,00
MUNICIPIO DE IBAITI		R$ 0,00	R$ 1.274,80
MUNICIPIO DE IBEMA		R$ 0,00	R$ 5.198,00
MUNICIPIO DE IBIPORA		R$ 0,00	R$ 6.720,00
MUNICIPIO DE ICARA		R$ 0,00	R$ 8.200,00
MUNICIPIO DE ILICINEA		R$ 0,00	R$ 12.724,85
MUNICIPIO DE IMBE		R$ 0,00	R$ 6.282,50
MUNICIPIO DE INDAIAL		R$ 0,00	R$ 768,00
MUNICIPIO DE IPATINGA		R$ 0,00	R$ 444,00
MUNICIPIO DE IPIRANGA		R$ 0,00	R$ 4.126,49
MUNICIPIO DE ITA		R$ 0,00	R$ 1.575,00
MUNICIPIO DE ITAIOPOLIS		R$ 0,00	R$ 48.000,00
MUNICIPIO DE ITAJAI		R$ 0,00	R$ 2.900,00
MUNICIPIO DE ITAPEMA		R$ 0,00	R$ 40.750,00
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R$ 0,00	R$ 8.940,00
MUNICIPIO DE ITAQUI		R$ 0,00	R$ 2.450,00
MUNICIPIO DE IVOTI		R$ 0,00	R$ 377,50
MUNICIPIO DE JACAREZINHO		R$ 0,00	R$ 788,00
MUNICIPIO DE JAGUAQUARA		R$ 0,00	R$ 4.725,00
MUNICIPIO DE JANUARIA		R$ 0,00	R$ 12.160,00
MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL		R$ 0,00	R$ 19.400,00
MUNICIPIO DE JEQUITIBA		R$ 0,00	R$ 2.215,00
MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO		R$ 0,00	R$ 9.456,00
MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL		R$ 0,00	R$ 6.891,96
MUNICIPIO DE LEOPOLIS		R$ 0,00	R$ 380,00
MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 11.550,00
MUNICIPIO DE MARIA HELENA		R$ 0,00	R$ 8.229,34

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARCELO SIMONI
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MARIALVA		R$ 0,00	R$ 1.040,00
MUNICIPIO DE MARMELEIRO		R$ 0,00	R$ 530,00
MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 10.150,00
MUNICIPIO DE MERCEDES		R$ 0,00	R$ 2.450,00
MUNICIPIO DE MESQUITA		R$ 0,00	R$ 1.800,00
MUNICIPIO DE MOCOCA		R$ 0,00	R$ 960,00
MUNICIPIO DE MOSTARDAS		R$ 0,00	R$ 4.730,00
MUNICIPIO DE NEPOMUCENO		R$ 0,00	R$ 2.938,00
MUNICIPIO DE NOVA ERA		R$ 0,00	R$ 184,00
MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA		R$ 0,00	R$ 990,00
MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS		R$ 0,00	R$ 1.610,00
MUNICIPIO DE NOVA RAMADA		R$ 0,00	R$ 1.366,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA		R$ 0,00	R$ 3.000,00
MUNICIPIO DE NOVA VENEZA		R$ 0,00	R$ 2.940,00
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS		R$ 0,00	R$ 14.400,00
MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI		R$ 0,00	R$ 1.320,00
MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA		R$ 0,00	R$ 287,22
MUNICIPIO DE OURO		R$ 0,00	R$ 3.294,00
MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE		R$ 0,00	R$ 8.000,00
MUNICIPIO DE PALMITAL		R$ 0,00	R$ 525,00
MUNICIPIO DE PANAMBI		R$ 0,00	R$ 1.590,00
MUNICIPIO DE PAPANDUVA		R$ 0,00	R$ 150,00
MUNICIPIO DE PARANAVAI		R$ 0,00	R$ 13.200,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		R$ 0,00	R$ 7.447,14
MUNICIPIO DE PERITIBA		R$ 0,00	R$ 454,00
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R$ 0,00	R$ 7.800,00
MUNICIPIO DE PIRAPO		R$ 0,00	R$ 6.700,00
MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA		R$ 0,00	R$ 11.500,00
MUNICIPIO DE PITANGA		R$ 0,00	R$ 17.107,90
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA		R$ 0,00	R$ 6.840,00
MUNICIPIO DE PONTE NOVA		R$ 0,00	R$ 6.042,00
MUNICIPIO DE PORTO RICO		R$ 0,00	R$ 2.786,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARCELO SIMONI
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PRINCESA		R$ 0,00	R$ 1.026,84
MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO		R$ 0,00	R$ 5.710,00
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 7.519,50
MUNICIPIO DE RESERVA		R$ 0,00	R$ 16.587,00
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO		R$ 0,00	R$ 22.065,50
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES		R$ 0,00	R$ 52.640,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL		R$ 0,00	R$ 9.200,00
MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE		R$ 0,00	R$ 1.050,00
MUNICIPIO DE ROLANDIA		R$ 0,00	R$ 16.244,40
MUNICIPIO DE SANTA BRANCA		R$ 0,00	R$ 4.020,00
MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVAO		R$ 0,00	R$ 2.695,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		R$ 0,00	R$ 1.657,00
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R$ 0,00	R$ 2.960,00
MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI		R$ 0,00	R$ 980,00
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE		R$ 0,00	R$ 2.350,00
MUNICIPIO DE SANTA ROSA		R$ 0,00	R$ 214,50
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO		R$ 0,00	R$ 28.950,00
MUNICIPIO DE SANTIAGO		R$ 0,00	R$ 36.922,24
MUNICIPIO DE SANTO ANGELO		R$ 0,00	R$ 1.800,00
MUNICIPIO DE SAO BORJA		R$ 0,00	R$ 14.063,20
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE		R$ 0,00	R$ 25.000,00
MUNICIPIO DE SAO JERONIMO		R$ 0,00	R$ 1.425,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 360,00
MUNICIPIO DE SAO JORGE D' OESTE		R$ 0,00	R$ 600,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO NORTE		R$ 0,00	R$ 3.800,00
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL		R$ 0,00	R$ 4.106,58
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE		R$ 0,00	R$ 2.965,50
MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL		R$ 0,00	R$ 555,00
MUNICIPIO DE SARANDI		R$ 0,00	R$ 690,00
MUNICIPIO DE SENGES		R$ 0,00	R$ 5.400,00
MUNICIPIO DE TAPURAH		R$ 0,00	R$ 444,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARCELO SIMONI
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TORITAMA		R$ 0,00	R$ 21.890,00
MUNICIPIO DE TRAMANDAI		R$ 0,00	R$ 1.590,00
MUNICIPIO DE TRES CORACOES		R$ 0,00	R$ 7.998,00
MUNICIPIO DE UMUARAMA		R$ 0,00	R$ 1.990,00
MUNICIPIO DE VALE DO SOL		R$ 0,00	R$ 4.000,00
MUNICIPIO DE VARGEAO		R$ 0,00	R$ 3.500,00
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL		R$ 0,00	R$ 11.615,25
MUNICIPIO DE VILA FLORES		R$ 0,00	R$ 11.270,00
MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE		R$ 0,00	R$ 1.175,00
MUNICIPIO DO RIO GRANDE		R$ 0,00	R$ 1.574,00
NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL		R$ 0,00	R$ 770,00
PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUARIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO		R$ 0,00	R$ 2.954,00
PREF MUN DE MANOEL VIANA		R$ 0,00	R$ 180,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES		R$ 0,00	R$ 947,00
SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA		R$ 0,00	R$ 250,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VIDEIRA		R$ 0,00	R$ 2.500,00
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		R$ 0,00	R$ 2.600,00
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		R$ 0,00	R$ 36.750,00
TERCEIRO BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 0,00	R$ 9.452,00
TORITAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 2.750,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 4.990,93
ADIANTAMENTO 13° SALARIO		R$ 0,00	R$ 3.979,09
ADIANTAMENTO FERIAS		R$ 0,00	R$ 1.011,84
ESTOQUES		R$ 2.360,57	R$ 715.498,73
ESTOQUE DE MATERIAIS		R$ 2.360,57	R$ 715.498,73
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.360,57	R$ 712.279,36
MATERIAL DE CONSUMO		R$ 0,00	R$ 3.219,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 4.346,44
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 21,94

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARCELO SIMONI
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 0,00	R$ 21,94
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS SICREDI SA		R$ 0,00	R$ 21,94
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 4.324,50
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R$ 0,00	R$ 4.324,50
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 4.324,50
PASSIVO		R$ 1.059.926,28	R$ 2.356.016,32
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 21.006,28	R$ 58.220,23
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 21.006,28	R$ 58.220,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 5.069,49	R$ 13.672,24
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 3.894,69	R$ 4.880,98
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.174,80	R$ 1.256,68
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 7.534,58
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.711,04	R$ 1.891,01
INSS A RECOLHER		R$ 847,86	R$ 908,54
FGTS A RECOLHER		R$ 863,18	R$ 982,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 14.225,75	R$ 7.983,10
ICMS DIFALI S/ COMPRAS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMSA S/ COMPRAS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 429,96
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 99,68
SIMPLES A RECOLHER		R$ 14.225,75	R$ 7.453,46
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 34.673,88
ADRIANE CANALI CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALEX RAMOS 28147688830		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA MARIA ABREU EMB EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
APF POWER SISTEMAS E ENERGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASIAPACK COMERCIO E IMPORTACAO DE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BELA APUCARANA IND E COM DE CONFECCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BERISLAV STORE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIROH IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARCELO SIMONI
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R$ 0,00	R$ 479,80
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 4.335,42
CARISSIMI & TOGNOM LTDA		R$ 0,00	R$ 50,00
CENTER COMP COM.DE ELETRONICOS E ART.DE VESTUARIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER		R$ 0,00	R$ 0,00
COLOR TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMIRAN CONTABILIDADE EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.200,00
D2 SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DESTAK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DJ COMERCIO DE ADESIVOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
EJ PRODUTOS PARA SEGURANCA DE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.700,00
EMAR IND E COM DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ERICOMMERCE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FLORESTA ELETRONICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCO AUGUSTO POSSER		R$ 0,00	R$ 0,00
GEMILE DE COSTA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
GILMAR DA ROSA VIDAL E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUD TMZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTIL ENGEL LTDA - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
JRP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
K2I INTERMEDIAÇÃO LTDA.		R$ 0,00	R$ 47,79
KGEPEL PAPEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEPE COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIGHTONIL COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 494,99
LUCIANO SILVA LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
M. DE J. PIRON		R$ 0,00	R$ 0,00
M30 COMERCIO DE METAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAIPER S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
METALPLAST COMPONENTES		R$ 0,00	R$ 4.880,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARCELO SIMONI
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MINAS VIRTUAL ECOMMERCE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MODA ZERO GRAU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NRP SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 678,90
OESTE COMERCIO DE ILUMINACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PEGASO COMERCIO ELETRONICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
PERFILADOS VANZIN LTDA - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
PERFYACO METAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.069,28
PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 7.700,40
PLATAFORMA DE LICITACOES ELETRONICAS LICITA MAIS BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 385,00
R D M BRASIL SYSTEM COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Ranniplast Ind. e Com. de Artigos Plasticos ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
RENATO SALAZAR DE OLIVEIRA 09202525676		R$ 0,00	R$ 0,00
RODOLFO HYPPOLITO		R$ 0,00	R$ 0,00
RUBENS BITELLI LORENZETTI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMPAIO DISTRIBUIDORA DE ACO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
SIGN BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SPEEDCARD COMERCIAL INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STARTAC COMERCIO ELETRONICO LTDA		R$ 0,00	R$ 279,30
TELEFONICA BRASIL S.A - VIVO		R$ 0,00	R$ 0,00
TERAM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TERMOMASTER INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TREVIZAN PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TS TRANSPORTES SCARIOT LTDA		R$ 0,00	R$ 1.373,00
TUPER S.A DIV. TUBOS		R$ 0,00	R$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAI S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO SIMONI PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.038.920,00	R$ 2.297.796,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARCELO SIMONI
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	37.652.289/0001-33
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL MARCELO SIMONI		R$ 110.000,00	R$ 110.000,00
RESERVAS		R$ 928.920,00	R$ 2.187.796,09
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 928.920,00	R$ 2.187.796,09
LUCROS ACUMULADOS		R$ 928.920,00	R$ 2.187.796,09
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO E/ OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, MARCELO SIMONI, é uma pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro de Tapejara – RS, cujo atividade é Impressão de material para outros usos publicitários.

O ato constitutivo da empresa foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Balanço Patrimonial

Ativo Circulante e Não Circulante: Os saldos são referentes aos bens e direitos existentes em Caixa, Bancos, estoque de mercadorias e imobilizados registrado pelo custo de aquisição.

Passivo Circulante e Não Circulante: São as obrigações a pagar que a empresa tem com funcionários, impostos, fornecedores de mercadorias, pró-labore e honorários. A longo prazo financiamento bancário.

Capital Social: O Capital Social da empresa é de 110.000,00 (cento e dez mil), dividido em 110.000,00 (cento e dez mil) cotas parte no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

No DRE são demonstradas as receitas com vendas das mercadorias, prestação de serviço, diminuídas de suas respectivas despesas, impostos, custo das mercadorias vendidas, despesas operacionais, resultando LUCRO ao final do exercício de 2024.

DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido

O Demonstrativo das Mutações do Património Líquido evidencia todo o movimento das contas do Patrimônio Líquido do exercício, todo o aumento ou diminuição dessas contas são demonstradas nesse demonstrativo.

DLPA – Demonstração dos Lucros ou prejuízos Acumulados

Nesse demonstrativo são demonstrada o saldo acumulado dos lucros e Prejuízos Acumulado somando com o resultado do exercício, resultando a saldo final do Lucros e Prejuízos Acumulados.

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Demonstrativo de fluxo de caixa e pelo modo indireto, onde demonstra toda a movimentação do caixa durante o ano, todo o dinheiro que entrou, como também todo o dinheiro que saiu do caixa.

Tapejara, 31 de Dezembro de 2024.

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2025.06.12 08:20:55 -03'00'

Marcelo Simoni	Ademir Comiran
EMPRESÁRIO	Reg. No CRC-RS sob o nº 61554
CPF: 977.786.130-34	CPF:568.480.300-82

Data da consulta: 29/05/2025 15:35:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.652.289/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCELO SIMONI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAMELA CANALI
REGISTRO..... : RS-096184/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.733.390-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 24/02/2026 as 10:30:03.
Válido até: 25/05/2026.
Código de Controle: 4506728.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208699703	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2300179309

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

TAPEJARA
Local

25 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8968721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620845 - 01/06/2023. Autenticação: 237C60C4DAA9395223884498BF6C71918A5DD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K4iq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.084-5	RSE2300179309	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		

Alteração Contratual nº 02

SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

CNPJ/MF: 37.652.289/0001-33 NIRE: 43.208699703

MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; neste ato representado por seu Procurador **ADEMIR COMIRAN**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Técnico Contábil, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82; único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**., com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, transformar a presente sociedade empresária limitada em EMPRESÁRIO, conforme Cláusulas e Condições estabelecidas em processo anexo de Transformação.

Estando de acordo com as disposições acima, assina o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Tapejara - RS, 18 de maio de 2023.

MARCELO SIMONI
p/p **ADEMIR COMIRAN**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8968721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620845 - 01/06/2023. Autenticação: 237C60C4DAA9395223884498BF6C71918A5DD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K4iq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.084-5	RSE2300179309	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8968721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620845 - 01/06/2023. Autenticação: 237C60C4DAA9395223884498BF6C71918A5DD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K4iq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 23/162.084-5 em 01/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8968721, em 01/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/05/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2023, às 19:15.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/162.084-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 01 de junho de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8968721 em 01/06/2023 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620845 - 01/06/2023. Autenticação: 237C60C4DAA9395223884498BF6C71918A5DD3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/162.084-5 e o código de segurança K4iq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2000128508

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TAPEJARA
Local

7 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

1. MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 021.172.650-81, documento de identidade 9103846359, SJS/II, RS, com domicílio / residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000 representado(a) por PROCURADOR MARCELO SIMONI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, nº do CPF 977.786.130-34, documento de identidade 4036920173, SSP/DI, RS, com domicílio e residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000 e

2. MARCELO SIMONI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 977.786.130-34, documento de identidade 4036920173, SSP/DI, RS, com domicílio / residência a RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SIMONI PUBLICIDADE.

Cláusula Segunda - O objeto social será IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MANOEL TEIXEIRA, número 50, FUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RS, CEP 99.950-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais) dividido em 110.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE	55.000	55.000,00
MARCELO SIMONI	55.000	55.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE ao administrador/sócio MARCELO SIMONI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TAPEJARA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TAPEJARA RS, 7 de Julho de 2020.

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE: Sócio/Administrador

Representado por: MARCELO SIMONI

MARCELO SIMONI
Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, de nacionalidade brasileira, casada, Empresária, CPF 021.172.650-81, documento de identidade nº 9103846359, SJS-II/RS, com domicílio/residência à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara - RS, CEP: 99.950-000.

OUTORGADO: MARCELO SIMONI, de nacionalidade brasileira, Empresário, solteiro, nascido em 04/03/1991, CPF 977.786.130-34, documento de identidade nº 4036920173, SSP/DI/RS, com domicílio/residência à Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara - RS, CEP: 99.950-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para CONSTITUIR SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, INGRESSAR, ADMITIR SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 08 de Maio de 2020

Tabelionato Tapejara - RS

Manoceia R. Brusque

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

Tabelionato de Notas TAPEJARA RS Bel. Nelita Zanella - Titular -

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristovão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

Reconheço Autêntica a firma de MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 03 de julho de 2020

Bel. Priscila Melara Silva Marcon - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,40 - 0647.01120000003.12899

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/579.964-7	RSP2000128508	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 04/03/1991, RG Nº 4036920173 SSP-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 07 de julho de 2020.

MARCELO SIMONI
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de NIRE 4320869970-3 e protocolado sob o número 20/579.964-7 em 08/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208699703, em 08/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
977.786.130-34	MARCELO SIMONI

Porto Alegre. quarta-feira, 08 de julho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2020, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/579.964-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208699703 em 08/07/2020 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, Nire 43208699703 e protocolo 205799647 - 08/07/2020. Autenticação: B3DBF1A310BB9F36CAB3B8D33BE1F1252E48952. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/579.964-7 e o código de segurança MXyb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 08 de julho de 2020

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208699703	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2164549956

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TAPEJARA
Local

16 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Alteração Contratual nº 01

CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ/MF: 37.652.289/0001-33 NIRE: 43.208699703

MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; e

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81; neste ato representada por seu Procurador **MARCELO SIMONI**, já qualificado, conforme Procuração em anexo.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**., com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade **MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) ao sócio **MARCELO SIMONI**, a título de VENDA, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª - O capital social após a cessão havida na cláusula anterior, permanece inalterado no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em cotas de capital de R$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído:

	Sócio			**Capital**
a) -	MARCELO SIMONI		R$	110.000,00
		Total	R$	110.000,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 3ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula 4ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

4.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 5ª – Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula 6ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

9.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 10ª – O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

Cláusula 11ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 12ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13ª - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

Cláusula 14ª – Consolida-se o Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada unipessoal, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 13.874/2019, e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social: **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**.

1.1 – A sociedade adota como nome fantasia: **SIMONI PUBLICIDADE**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação do sócio único.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07 de julho de 2020.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em cotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

	Sócio		**Capital**
a) -	MARCELO SIMONI	R$	110.000,00
	Total	R$	110.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARCELO SIMONI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

7.1 - Ao administrador compete o uso da denominação e a representação da sociedade, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula 8ª – Poderá o sócio administrador, estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇAO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 13ª – O sócio pode ceder ou transferir no todo ou em parte suas cotas à terceiros sob deliberação.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 14ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 15ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA UNIPESSOALIDADE

Cláusula 16ª - Em conformidade com o disposto da Lei 13.874/2019, com o permissivo legal ao qual incluiu redação e parágrafo único ao Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02, permitindo a existência da sociedade limitada por uma pessoa/sócio, assim ao presente contrato se aplicarão o permissivo legal vigente e no que couber as disposições legais, e desse contrato social permanecendo por prazo indeterminado a presente sociedade empresária limitada com um único sócio.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca de Tapejara - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando justos e contratados, assinam este instrumento em via única.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMONI

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE
p/p **MARCELO SIMONI**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81.

OUTORGADO: MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020, TAIS COMO, RETIRAR SÓCIO(S), NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ALTERAR DADOS PESSOAIS, TORNÁ-LA UNIPESSOAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 10 de dezembro de 2021

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Reconheço Autêntica a firma de MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 15 de dezembro de 2021
Selo Digital: R$ 6,30 + Selo digital: R$ 1,40 - 17.01.4100099.0-KU

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/447.477-1	RSN2164549956	16/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCELO SIMONI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 15/05/1982, RG Nº 4036920173 SSP-DI-RS, CPF 977.786.130-34, RUA MANOEL TEIXEIRA, Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 16 de dezembro de 2021.

MARCELO SIMONI
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8077892 em 12/01/2022 da Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37652289000133 e protocolo 214474771 - 20/12/2021. Autenticação: 925B69B0FE16D1CCB5BFEC46452976512127EF34. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/447.477-1 e o código de segurança tqIW
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 21/447.477-1 em 20/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8077892, em 12/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	17/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/12/2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/447.477-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2022, às 21:52.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/447.477-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MARCELO SIMONI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2300177525

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

TAPEJARA
Local

25 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/06/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620748 - 01/06/2023. Autenticação: E2BBFF4C9154D95379DE1097E95D7CD5ABA7026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/162.074-8 e o código de segurança IJbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.074-8	RSP2300177525	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/06/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620748 - 01/06/2023. Autenticação: E2BBFF4C9154D95379DE1097E95D7CD5ABA7026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/162.074-8 e o código de segurança IJbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MARCELO SIMONI, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34; neste ato representado por seu Procurador **ADEMIR COMIRAN**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Técnico Contábil, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82; único sócio da Sociedade Empresária Limitada sob o nome empresarial **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**., com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.652.289/0001-33 e na JUCISRS sob NIRE nº 43.208699703, em data de 08/07/2020; fazendo uso do que permite a Legislação vigente, ora transforma sua SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob às cláusulas seguintes:

TITULAR: **MARCELO SIMONI**, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1982, Empresário, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP-DI/RS e CPF nº 977.786.130-34.

Cláusula 1ª – O empresário individual terá por nome empresarial **MARCELO SIMONI** e adotará como nome fantasia **SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA**.

Cláusula 2ª – O empresário individual terá sede administrativa em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Fundos, Centro, CEP: 99.950-000.

2.1 – O empresário individual poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de seu Titular.

Cláusula 3ª – O empresário individual terá por objeto, as atividades de: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/06/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620748 - 01/06/2023. Autenticação: E2BBFF4C9154D95379DE1097E95D7CD5ABA7026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/162.074-8 e o código de segurança IJbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Cláusula 4ª – A empresa será por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 07/07/2020.

Cláusula 5ª - O capital é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelo Titular.

Cláusula 6ª – O Titular responde ilimitadamente pelas obrigações e atos administrativos.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª - A empresa poderá ser dissolvida por iniciativa do Titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do Titular.

Cláusula 10ª – O Titular declara, sob as penas da Lei, que são verídicas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer a atividade empresária e não possuir outro registro de empresário.

Cláusula 11ª – A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro da Comarca de Tapejara - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio.

E, estando justo e contratado, assina este instrumento em via única.

Tapejara RS, 18 de maio de 2023

MARCELO SIMONI
p/p **ADEMIR COMIRAN**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/06/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620748 - 01/06/2023. Autenticação: E2BBFF4C9154D95379DE1097E95D7CD5ABA7026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/162.074-8 e o código de segurança IJbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.074-8	RSP2300177525	19/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/06/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620748 - 01/06/2023. Autenticação: E2BBFF4C9154D95379DE1097E95D7CD5ABA7026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/162.074-8 e o código de segurança IJbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCELO SIMONI, de CNPJ 37.652.289/0001-33 e protocolado sob o número 23/162.074-8 em 01/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43110143561, em 01/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	01/06/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2023, às 19:16.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/162.074-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 01 de junho de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43110143561 em 01/06/2023 da Empresa MARCELO SIMONI, CNPJ 37652289000133 e protocolo 231620748 - 01/06/2023. Autenticação: E2BBFF4C9154D95379DE1097E95D7CD5ABA7026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/162.074-8 e o código de segurança IJbP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento de Vigilância Sanitária vem por meio desta declarar que o estabelecimento de Razão Social: **MARCELO SIMONI - ME,** devidamente inscrito sob CNPJ: 37.652.289/0001-33, com o ramo de atividade principal: **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**, de responsabilidade legal do Sr.(a) Marcelo Simoni, CPF: 977.786.130-34, localizado no endereço, Rua Manoel Teixeira, Nº 50, fundos - Bairro Centro em Tapejara/RS, não se enquadra nos ramos de atividades sujeitos a alvará sanitário, conforme CIB RS 30/2004 e CIB 250/2007. Esta declaração tem a validade de um ano a contar da data de sua assinatura.

Maiores esclarecimentos fica-se à disposição.

Prefeitura Municipal de Tapejara
Secretaria Municipal de Saúde
Elesier Zanrosso Todero
Fiscal Sanitário
Portaria nº 1.082/22 de 09/05/2022

Tapejara, 21 de Janeiro de 2025.

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento de Vigilância Sanitária vem por meio desta declarar que o estabelecimento de razão social SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, sob CNPJ: 37.652.289/0001-33 e CPF: 977.786.130-34 de responsabilidade de Marcelo Simoni com CNAE principal nº 18.13-0-99 localizado no endereço, Rua Manuel Teixeira nº 50, Bairro Centro em Tapejara/RS não enquadra-se nos ramos de atividades sujeitos a alvará sanitário, conforme CIB RS 30/2004 e CIB RS 250/2007. Esta declaração tem a validade de um ano a partir da data de hoje.

Maiores esclarecimentos fica-se à disposição.

Tapejara, 03 de março de 2022.

Prefeitura Mun. de Tapejara
Secretaria Mun. da Saúde
Fernanda P. Dalzotto
Fiscal Sanitária
Portaria nº 362/2013 de 1º/03/2013

Digitalizado com CamScanner

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 37652289000133

LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2024 07:36:10

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.652.289/0001-33**
Razão Social: **MARCELO SIMONI**
Nome Fantasia: **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/06/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 110.000,00** Data de Abertura da Empresa: **08/07/2020**
CNAE Primário: **1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**

CNAE Secundário 1: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
CNAE Secundário 2: **2599-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO**
CNAE Secundário 3: **2790-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E**
CNAE Secundário 4: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 5: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 6: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 7: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 8: **4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 9: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 10: **4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS**
CNAE Secundário 11: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 12: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 13: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 14: **5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS**
CNAE Secundário 15: **7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE**

Dados para Contato

CEP: **99.950-000**
Endereço: **RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 - FUNDOS - CENTRO**
Município / UF: **Tapejara / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(54) 33441552** Telefone: **(54) 99963216**
E-mail: **SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **977.786.130-34**
Nome: **MARCELO SIMONI**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **021.172.650-81**
Nome: **MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE**
E-mail: **manu.publicidade@gmail.com**

Data da consulta: 25/07/2025 15:52:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.652.289/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCELO SIMONI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4311014356-1	37.652.289/0001-33	08/07/2020	07/07/2020

Endereço Completo:
RUA MANOEL TEIXEIRA 50 FUNDOS - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS, PASTAS BRINDES E LONAS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, INDUSTRIA GRAFICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO, ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRICILO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS IMPRESSAO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONER SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER COMERCIO VAREJISTA DE CAMISETAS, JALECOS, AVENTAIS, MATERIAL TEXTIL, TECIDO, ARMARINHOS, TAPECARIA, PLASTICOS, MOCHILAS E PASTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRAS, CONTEINERS PARA LIXO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO FABRICACAO DE LIXEIRAS E CONTEINERS AGENCIA DE PUBLICIDADE.

Capital: R$ 110.000,00
CENTO E DEZ MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/02/2026 Número: 11620087

Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	4320869970-3	43110143561		TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: MARCELO SIMONI
Identidade: 4036920173 CPF: 977.786.130-34
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000242728 e visualize a certidão)

26/088.164-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARCELO SIMONI
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Março de 2026 09:07

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000242728 e visualize a certidão)

26/088.164-3

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa **Simoni Indústria Gráfica Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **37.652.289/0001-33**, está enquadrada como **Microempresa**, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei.

Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

E

A empresa **Simoni Indústria Gráfica Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **37.652.289/0001-33**, por meio de seu representante legal (ou procurador) **Sr. Marcelo Simoni**, CPF **977.786.130-34**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

MARCELO SIMONI:37652289000133

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:37652289000133
Dados: 2026.03.04 10:36:25 -03'00'

Marcelo Simoni

CPF 97778613034

PAMELA CANALI:01773339010

Assinado de forma digital por PAMELA CANALI:01773339010
Dados: 2026.03.04 10:36:09 -03'00'

Pamela Canali

CRC 096184/ RS